Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

FLs. 01

Of. Exp. Câm. N.º 206/2010

Erechim, 03 de Dezembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 06/12/2010
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 03/12/2010 - 17 hrs
Secretaria Geral

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 195/2010, que Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com diversas Entidades Sociais e as Associações de Moradores do Município de Erechim, visando ao repasse de recursos financeiros para subsidiá-las no desenvolvimento de suas atividades.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Fls. 02

PROJETO DE LEI N.º 195/2010.

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com diversas Entidades Sociais e as Associações de Moradores do Município de Erechim, visando ao repasse de recursos financeiros para subsidiá-las no desenvolvimento de suas atividades.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Convênio com as Entidades Sociais e as Associações de Moradores a seguir especificadas, visando ao repasse de recursos financeiros para subsidiá-las no desenvolvimento de suas atividades, conforme abaixo discriminado:

I - Para a Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Real de Lageado Paca: R$ 5.000,00 (cilco mil reais);

II - Para a Associação Erechinense do Esporte Amador: R$ 10.000,00 (dez mil reais);

III - Para a Associação do Bairro Demoliner: R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

IV - Para a Associazione Della Gioventu Veneta di Erechim: R$ 2.000,00 (dois mil reais);

V - Para a Obra Promocional Santa Marta: R$ 3.000,00 (quatro mil reais);

VI - Para a Associação do Bairro Fátima: R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

VII - Para a Associação de Moradores do Núcleo Funcionários da Cotrel: R$ 4.000,00 (quatro mil reais);

VIII - Para a Associação dos Moradores da Linha Sete de Setembro: R$ 3.000,00 (três mil reais);

IX - Para a Associação de Moradores do Parque Lívia: R$ 10.000,00 (dez mil reais);

X - Para a Sociedade Fraternal Cantinho da Luz: R$ 4.000,00 (quatro mil reais);

XI - Para a Sociedade Cultural dos Viajantes de Erechim: R$ 10.000,00 (dez mil reais);

XII - Para o Grupo Folclórico Polonês de Erechim – JUPEM: R$ 7.000,00 (sete mil reais);

XIII - Para o Coral Stella Alpina: R$ 8.000,00 (oito mil reais);

XIV - Para a Associação Comunitária do Bairro Agrícola – ACBA: R$ 11.000,00 (onze mil reais).

XV - Para a Associação de Idosos pela Vida: R$ 10.000,00 (dez mil reais);

XVI - Para a Associação Multiarte Erechim: R$ 2.000,00 (dois mil reais);

XVII - Para a Sociedade Banda de Música Erechim: R$ 10.000,00 (dez mil reais);

XVIII – Para a Associação de Moradores da Linha Fassículo: R$ 2.000,00 (dois mil reais);

XIX – Para o Grupo Nativo Farroupilha: R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

XX - Para a Associação dos Artesãos de Erechim e Região - AAER: R$ 2.000,00 (dois mil reais);

XXI - Para o Centro de Tradições Gaúchas Galpão Campeiro: R$ 10.000,00 (dez mil reais);

FLS. 03

XXII - Para o Instituto Sócio-Ambiental Vida Verde: R$ 30.000,00 (seis mil reais);

XXIII - Para o Grupo do Gillé: R$ 10.000,00 (dez mil reais);

XXIV - Para a Associação Comunitária do Distrito de Capoerê: R$ 8.000,00 (oito mil reais);

XXV - Para a Associação Batista Vida Nova Projetos Sociais: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

XXVI – Para a Associação Batista de Ação Social de Erechim - ABASE: R$ 4.000,00 (quatro mil reais);

XXVII – Para a Associação Cultural da Orquestra Brasil para Cristo: R$ 4.000,00 (quatro mil reais);

XXVIII – Para a Casa de Recuperação de Alcoólatras e Drogados de Erechim Valério de Lourenço Martins - CRADE: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);

XXIX – Para a Banda Marcial Professor Mantovani: R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

XXX – Para a Mitra Diocesana de Erexim: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais);

XXXI – Para a Associação dos Moradores do Parque Redenção: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais);

XXXII – Para o Centro Cultural e Assistencial São Cristóvão - CECRIS: R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

XXXIII – Para a Associação Tiago de Souza: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

XXXIV – Para a Associação de Ensino e Assistência Social Santa Teresa de Jesus: R$ 2.000,00 (dois mil reais);

XXXV – Para a Associação dos Moradores Nossa Senhora Aparecida: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

XXXVI – Para a Associação dos Moradores do Bairro Boa Vista: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

XXXVII – Para a Sociedade Amigos do Grupo Acauã: R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

XXXVIII – Para a Associação Cultural e Esportiva Paiol Grande: R$ 8.000,00 (oito mil reais);

XXXIX – Para o Centro de Tradições Gaúchas Espora de Prata: R$ 10.000,00 (dez mil reais);

XL – Para a Associação Comunitária Esportiva Recreativa e Cultural Estevan Carraro - ACERCEC: R$ 9.000,00 (nove mil reais);

XLI – Para a Escola de Pais do Brasil – Seccional de Erechim: R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

XLII – Para o Movimento Familiar Cristão: R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

XLIII – Para o Centro de Tradições Gaúchas Sentinela da Querência: R$ 7.000,00 (sete mil reais);

XLIV – Para a Associação de Desportistas Esporte Clube São Caetano - ASSESCA: R$ 3.000,00 (três mil reais);

XLV – Para a Associação dos Moradores do Povoado Km 10 Dourado: R$ 10.000,00 (dez mil reais);

XLVI – Para a Associação Beneficente Lar da Criança: R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

XLVII – Para a Banda Escocesa José Bonifácio de Erechim: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FLs. 04
100P

Parágrafo único. As cópias dos convênios, de que trata o *caput* deste artigo, serão encaminhadas à Câmara Municipal de Vereadores em até 30 (trinta) dias após as suas assinaturas.

Art. 2.° Os recursos financeiros totalizam o montante de R$ 451.500,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), a serem repassados, integralmente, após as assinaturas dos convênios.

Art. 3.° As Entidades e/ou Associações beneficiadas, relacionadas no Art. 1.° desta Lei, que eventualmente necessitem complementar documentação e/ou plano de trabalho, sem modificação dos valores referidos, poderão fazê-lo até o dia 14 de Janeiro de 2011, sob pena de não assinar o Termo de Convênio e, consequentemente, não receber os recursos financeiros previstos.

Art. 4.° As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através das seguintes dotações orçamentárias: 02 – GABINETE DO PREFEITO; 01 – GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO; 0412200022.002 – Orçamento Participativo: 4450.42.00.00.00 – Auxílios.

15 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO; 01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO; 2884600102.105 – Contribuição Financeira a Entidades do Município: 3350.41.00.00.00 e 4450.41.00.00.00.

Art. 5.° As Entidades e Associações deverão prestar contas ao Município dos recursos recebidos, através de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, devidamente atestadas pelo(a) Gestor(a) dos Convênios, em até 30 (trinta) dias, após o término da vigência dos convênios, em conformidade com a Lei Municipal n.° 2.661/1994 e suas alterações e com o Decreto n.° 3.146/2006 e suas alterações.

Art. 6.° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 03 de Dezembro de 2010.

Paulo Alfredo Rolis
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Fls. 05

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva repassar recursos financeiros à diversas Entidades Sociais e às Associações de Moradores do Município de Erechim, visando subsidiá-las no desenvolvimento de suas atividades, em especial na execução dos Planos de Trabalho e Aplicação do Recurso apresentados por cada uma.

As Entidades envolvidas são parceiras do Município, fazendo parte da rede de atendimento comunitário, num trabalho social relevante, nas áreas de educação, cultura e cidadania. Do mesmo modo, as Associações de Moradores desenvolvem um importante trabalho junto às comunidades de bairro, proporcionando ações voltadas à união dos moradores em atividades de lazer.

Informamos que para estabelecermos os valores destinados a cada entidade ou associação, ponderamos os seguintes aspectos: serviços relevantes à educação e à cidadania, atividades comunitárias, público alvo e quantidade de pessoas atendidas.

Através dos Convênios, o Município repassará, à Entidade ou à Associação beneficiada, o valor correspondente ao Plano de Trabalho e Aplicação do Recurso apresentado. Cabe destacar que parte do valor total desta Lei são de rubricas dessa Casa Legislativa. Salientamos que cada Entidade e/ou Associação deverá prestar contas dos recursos recebidos em até 30 (trinta) dias, após a vigência do seu respectivo Convênio, conforme reza a legislação municipal.

Diante do exposto, encaminhamos-lhes o presente projeto para apreciação e deliberação por parte dos nobres Vereadores.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 03 de Dezembro de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

FLs. 06
1001

CONVÊNIO N.º ....., DE ..... DE ..... DE 2009.

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ....., VISANDO AO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AUXILIÁ-LA NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça da Bandeira, n.º 354, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ALFREDO POLIS, brasileiro, casado, economiário, residente e domiciliado nesta cidade, e a ....., inscrita no CNPJ sob n.º ....., com sede na ....., no Município de Erechim/RS, neste ato representado por seu(sua) Presidente, Senhor(a) ....., inscrito(a) no CPF sob n.º ..... e RG n.º ....., residente e domiciliado(a) nesta Cidade, amparados na Lei Municipal n.º ...../2009, deliberam e celebram o presente CONVÊNIO que passa a vigorar mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente CONVÊNIO o repasse, pelo Município, de recursos financeiros à ....., no valor de R$ ....., visando auxiliá-la no desenvolvimento de suas atividades, conforme dispõe o Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos, que é parte integrante deste convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Convênio serão atendidas através das seguintes dotações orçamentárias:

.....

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS:

Compete à ..... utilizar os recursos da maneira mais adequada, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n.º 3.146/06 e suas alterações, e estritamente para o custeio das despesas descritas no Plano de Trabalho. Qualquer alteração no presente convênio deverá ser solicitada pela entidade, devidamente justificada, com a antecedência

FLs. 07

necessária para análise e decisão pelo Gestor do Convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

O Município reserva-se o direito de, através do(a) ....., supervisionar a adequada aplicação dos recursos, atendendo ao previsto no objeto do Convênio.

Será gestor do presente convênio, o Senhor ....., nos termos do § 2.º do Art. 5.º do Decreto Municipal n.º 3.146/06 e suas alterações, que será responsável pelo acompanhamento da sua execução dos serviços conveniados, procedendo manifestação, em parecer conclusivo, ao término do convênio ou em cada etapa que requeira prestação de contas, como pré-requisito para aprovação, ou não, das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até .... de ..... de 2010.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A ..... deverá prestar contas ao Município dos recursos recebidos, através de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, devidamente atestadas pelo Gestor do Convênio, em até 30 (trinta) dias, após o término da vigência do presente convênio, em conformidade com a Lei Municipal n.° 2.661/1994 e suas alterações e com o Decreto n.º 3.146/2006 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO DOS VALORES:

A Associação fica obrigada a restituir, aos cofres públicos municipais, o eventual saldo de recursos financeiros repassados, não utilizados até a data de conclusão ou extinção do presente Convênio, bem como, da devolução do valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento do recurso, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos com a Fazenda Municipal, nas seguintes hipóteses:

I - Quando não for executado o objeto do presente Convênio;

II – Quando não for apresentada a prestação de contas no prazo exigido na Cláusula Sexta deste Convênio;

III – Quando os recursos financeiros repassados forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

Fls. 08

Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim para dirimir eventuais questões oriundas da execução deste instrumento que não sejam resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim de acordo, as partes interessadas e as testemunhas assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

ERECHIM/RS, ... DE ..... DE 2010.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal de Erechim

.....
Presidente da .....

.....
Gestor do Convênio
.....

Testemunhas:

_____

_____

Fls. 09
P.M. ERECHIM
Fls. 12
Sec. Fazenda

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Fazenda
SERVIÇO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, informamos que as entidades abaixo relacionadas encontram-se regular com relação as prestações de contas, até a presente data, perante o Município:

Associazione Della Gioventu Veneta di Erechim 2.000,00
Grupo Folclorico Polones de Erechim.....7.000,00
Coral Stella Alpina.....4.000,00
Associção Multiarte de Erechim.....2.000,00
Sociedade Banda de Música de Erechim..... .10.000,00
Grupo Nativo Farroupilha..... 5.000,00
Associação dos Artesãos de Erechim.....2.000,00
Centro de Tradições Gaúchas Galpão Campeiro 10.000,00
Grupo do Gillé.....10.000,00
Associação Cultural da Orquestra Brasil para Cristo.....4.000,00
Banda Marcial Professor Mantovani.....5.000,00
Sociedade Amigos do Grupo Acauã.....5.000,00
Centro de Tradições Gaúchas Espora de Prata.....10.000,00
Centro de Tradições Gaúchas Sentinela da Querência.....7.000,00
Banda Escocesa José Bonifacio de Erechim.....8.000,00
Associação Erechinense do Esporte Amador.....10.000,00
Associação Cultural e Esportiva e Recreativa Real de Lageado..... .....5.000,00
Associação Cultural e Esportiva Paiol Grande.....8.000,00
Associação Comun. Esportiva Recreativa e Cultural Estevan Carraro.....9.000,00
Associação de Desportistas Esporte Clube Sao Caetano.....3.000,00
Associação do Bairro Demoliner.....5.000,00
Obras Promocional Santa Marta.....3.000,00
Associação do Bairro Fátima.....5.000,00
Associação Moradores Nucleo Funcionários da Cotrel.....4.000,00
Associação Moradores da Linha Sete de Setembro.....3.000,00
Associação Moradores Parque Livia 10.000,00
Sociedade Fraternal Cantinho da Luz.....4.000,00
Sociedade Cultural dos Viajantes de Erechim.....10.000,00
Associação dos Moradores da Capela Santa Lúcia.....3.000,00
Associação dos Idosos pela Vida.....10.000,00
Associação dos Moradores da Linha Fassiculo.....2.000,00
Instituto Sócio-Ambiental Vida Verde.....30.000,00
Associação Comunitária Distrito Capo-Ere.....8.000,00
Associação Batista Vida Nova Projetos Sociais.....4.000,00
Associação Batista de Ação Social de Erechim.....4.000,00
Casa de Recuperação Alcoolatras e Drogados.....16.000,00
Associação dos Moradores Parque Redenção.....63.000,00
Centro Cultural e Assistencial São Cristovão.....5.000,00
Associação Tiago de Souza.....2.500,00

Fls. 10
P.M. ERECHIM
Fls. 13
Sec. Fazenda

Associação de Ensino e Assistência Social Santa Tereza de Jesus.....2.000,00
Associação dos Moradores do Paiol Grande-Jabuticabal..... 5.000,00
Associação Comunitária do Bairro Paiol Grande I, II e III.....5.000,00
Escola de Pais do Brasil.....5.000,00
Movimento Familiar Cristão.....5.000,00
Associação dos Moradores do Povoado Km 10 Dourado.....10.000,00
Associação Beneficente Lar da Criança.....15.000,00
Mitra Diosana de Erechim..... 30.000,00
Associação dos Moradores Nossa Srª. Aparecida.....10.000,00
Associação dos Moradores do Bairro Boa Vista.....39.000,00
T O T A L 443.500,00

Erechim, 26 de novembro de 2010.

Gleice M. Kaminski
Membro Fixo da Comissão Permanente
de Apreciação das Prestações de Contas
Portaria nº 377/2009

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

FLs. 11
100

PROCESSO Nº 15074/2010

As despesas decorrentes destes convênios, correrão à conta das seguintes classificações orçamentárias:

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO
0412200022.002-Orçamento Participativo:
4450.42.00.00.00-Auxílios.
15-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2884600102.105-Contribuição Financeira a Entidades do Município:
3350.41.00.00.00 e 4450.41.00.00.00.

Erechim, 01 de dezemb ro de 2010.

Nédio Odele Cachoeira
Secretário Adjunto
Portaria 118/2009

Fls. 12
10DR
P.M. ERECHIM
Fls. 03
Protocolo

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente				C.G.C.
Mitra Diocesana de Erexim – Paróquia São Cristovão – Santo Antonio – Aldo Arioli -				87.635.405/0001-84
Endereço Av. Sete de Setembro,1251				
Cidade Erechim	U.F. RS	C.E.P. 99.700-000	DDD/Telefone 54 3522-3611	FAX
Conta Corrente 06.863986.0-6	Banco 0210.59	Agência 0210.59	Praça de Pagamento Erechim	
Nome do Responsável Dirceu Balestrin Rudinei Lolatto Pedro Lorenzi				C.P.F. 562.109.819-68 668.263.650-49 227.698.970-04
C.I./Órgão Expedidor 5024771718 1057916726 700552318-3	Cargo Proc. geral da Diocese Páraco Repres. da comunidade	Função		
Endereço Rua Maria C. Badalotti Tormem				C.E.P. 99700-000

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Previsão de Execução	
Construção de saídas de emergência	Início ARR	Término 180 dias após ARR

Identificação do Objeto

Abertura de porta e construção de escada no ginasio da comunidade

Justificativa da Proposição

A comunidade Santo Antonio - Aldo Arioli, construiu sua sede nos anos noventa. Devido a dificuldade de angarriar recursos alguns espaços não foram construídos de acordo com a necessidade de segurança. Fato que ocorre nas saídas de emergencias exigidas pelos bombeiros. Há tempo que os moradores do bairro estão preocupados com a adequação destes espaços, já que os mesmos são amplamente usados pela comunidade em geral, seja nos jogos de futebol, nas reunioes de terceira idade, nas festas de casamento, formatura, jantares dançantes... Issso pôde ser percebido na assembleia do Orçamento Participativo - OP, onde a maioria dos presentes optaram pela regularização do terreno, sendo que o mesmo está sendo regularizado com recursos próprios da entidade. O recurso que havia sido destinado pelo poder público par esta finalidade, os delegados do OP solicitaram que fosse canalizado para esta demanda já que a mesma se faz urgente. A Mitra Diocesana de Erexim, mediante convênio celebrado com o município, se compromete a disponibilizar o uso do salão comunitário como se público fosse, estando aberto a todas a pessoas, sem distinção de credo, política, raça, etnia ou qualquer outra natureza.

FLs. 13
RODR
P.M. ERECHIM
Fls. 04
Protocolo

PLANO DE TRABALHO 2/3

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Previsão de execução	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
	1 1.1	Abertura da porta Colocação da porta e construção da escada			ARR	180 dias após recebimento do recurso.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Meta/ fase	Especificação			
1.1	Aquisição da porta e de materiais de construção para colocação da mesma, como tijolo, areia, ferro, cimento, madeiras, prego entre outros materiais de construção necessários para a colocação da porta e construção da escada.			
TOTAL GERAL		R$ 3.000,00		

Fls. 14
1002

P.M. ERECHIM
Fls. 05
3
Protocolo

PLANO DE TRABALHO 3/3

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
1	R$ 3.000,00					

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
1	Mão-de-obra					

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto **à Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Erechim, 29 de novembro de 2010

Dirceu Balestrin

Rudinei Lolatto

Pedro Lorenzi

Proponentes

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Erechim, 29 de novembro de 2010

Jorge V. Psidonik
Coordenador do
Orçamento Participativo
Coor. Orçamento Participativo

Fls. 15
P.M. ERECHIM
Fls. 03
Protocolo

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente				CNPJ.
Mitra Diocesana de Erexim – Paróquia Catedral- Santa Lucia, Linha Santa Lucia				87.635.405/0001-84
Endereço Av. Sete de Setembro,1251				
Cidade Erechim	U.F. RS	C.E.P. 99700-000	DDD/Telefone 3522-3611	FAX
Conta Corrente 06.863986.0-6	Banco Banrisul	Agência 0210.59	Praça de Pagamento Erechim	
Nome do Responsável Dirceu Balestrin Antonio Valentini Neto Olmir Antonio Giacomoni				C.P.F. 562.109.819-68 342.581.240-87 28450191068
C.I./Órgão Expedidor 5024771718 8001543399 4012703114	Cargo Procurador geral da Diocese Páraco Repres. da comunidade		Função	
Endereço Capela Santa Lucia, Linha Santa Lucia				C.E.P. 99700-000

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Previsão de Execução	
Reforma do banheiro da sede da comunidade.	Início ARR[1]	Término 1 ano após ARR
Identificação do Objeto Início da reforma do banheiro do salão comunitário.		

Justificativa da Proposição

A vida no campo é árdua, de muito trabalho e pouco lazer. As famílias da comunidade precisam de espaço para lazer, casamentos, aniversários, eventos de cooperativas, entre outros, pois a integração destas pessoas favorece o fortalecimento da agricultura familiar, assim as pessoas ficam motivadas para o trabalho. A comunidade tem hoje um salão inacabado, construído há poucos anos, Esta demanda atenderá também as comunidades próximas que participam de eventos regionais. Neste sentido, a comunidade pretende iniciar a reforma dos banheiros pretendendo concluir em 2011, já que necessita de um investimento maior. A Mitra Diocesana de Erexim, através da comunidade Santa Lucia Linha Santa Lucia, mediante convênio celebrado com o município, se compromete a disponibilizar o uso do salão comunitário como se público fosse, estando aberto a todas a pessoas, sem distinção de credo, política, raça, etnia ou qualquer outra natureza.

1 Após Recebimento do Recurso

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

FLs. 16
100
P.M. ERECHIM
Fls. 04
Protocolo

PLANO DE TRABALHO 2/3

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Previsão de execução	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1,1	Demolição de parte das paredes existentes			ARR	1 ano após ARR
	1.2	Início da reforma				

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Meta/ fase	Especificação			
1,1	1-Aquisição de materiais de construção.			
TOTAL GERAL			R$ 3.000,00	

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

FLs. 17
1008
P.M. ERECHIM
Fls. 05
Protocolo

PLANO DE TRABALHO 3/3

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
1	R$ 3.000,00					

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto **à Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Erechim, 01de dezembro de 2010

Local e Data

Dirceu Balestrin

Antonio Valentini Neto

Olmir Antonio Giacomoni

Proponente

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente				CNPJ.
Mitra Diocesana de Erexim – Paróquia São Pedro-Comunidade Nossa Senhora do Caravágio				87.635.405/0001-84
Endereço Av. Sete de Setembro,1251				
Cidade Erechim	U.F. RS	C.E.P. 99700-000	DDD/Telefone 3522-3611	FAX
Conta Corrente 06.863986.0-6	Banco Banrisul	Agência 0210.59	Praça de Pagamento Erechim	
Nome do Responsável Dirceu Balestrin Altair Steffen Reinaldo Cavasolla			C.P.F. 562.109.819-68 342.581.240-87 017.944.340-20	
C.I./Órgão Expedidor 5024771718 6017481323 1030046674	Cargo Procurador geral da Diocese Pároco Repres. da comunidade		Função	
Endereço Av. Julio Anzanelo s/n			C.E.P. 99700-000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Previsão de Execução	
	Início	Término
Melhorias na infraestrutura da comunidade	ARR[1]	180 dias ARR
Identificação do Objeto Conclusão dos banheiros e construção de muros.		

Justificativa da Proposição

A comunidade Nossa Senhora do Caravagio, localizada no Bairro Esperança promove regularmente diversas atividades culturais e recreativas. Por ser um bairro tradicional a maior parte das pessoas participa ativamente da vida comunitária. As instalaçoes da comunidade estão sendo construídas. No momento se faz urgente a construção de banheiros para pessoas de necessidades especiais e a construção de muros no entorno para garantir a segurança do local. A Mitra Diocesana de Erechim, mediante convênio celebrado com o município, se compromete a destinar a capela mortuária no prazo de 15 anos, para uso de toda a comunidade como se público fosse, sem distinção de credo, política, raça, etnia ou qualquer outra natureza.

1 Após Recebimento do Recurso

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

FLs. 19
1001

PLANO DE TRABALHO 2/3

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Previsão de execução	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1,1 1.2	Execução do muro em alvenaria Construção dos banheiros			ARR	180 dias ARR

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Meta/ fase	Especificação			
1,1	1- Aquisição de materiais e contratação de serviços necessários para a construção do banheiro e do muro. Tais como cimento, areia, pedra brita, tijolos, ceramicas, ferro, prego, madeira,instalações hidro-sanitárias; material elétrico ; vidros e demais materiais e equipamentos necessários para a execução da obra.			
TOTAL GERAL		R$ 5.000,00		

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Fls. 20
1008

PLANO DE TRABALHO 3/3

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
1	R$ 5.000,00					

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
	Mão de obra					

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto **à Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Erechim, 02 de dezembro de 2010

Local e Data

Dirceu Balestrin

Altair Steffen

Reinaldo Cavasolla

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente

FLs. 21
DOP

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente				C.G.C.
Mitra Diocesana de Erexim – Paróquia São Cristovão – Comunidade são Francisco de Assis				87.635.405/0001-84
Endereço Av. Sete de Setembro,1251				
Cidade Erechim	U.F. RS	C.E.P. 99.700-000	DDD/Telefone 54 3522-3611	FAX

Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
06.863986.0-6	0210.59	0210.59	Erechim

Nome do Responsável	C.P.F.
Dirceu Balestrin Rudinei Lolatto Altamiro José Bitencourt	562.109.819-68 668.263.650-49 22939482004

C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função
5024771718 1057916726 1017785427	Proc. geral da Diocese Pároco Repres. da comunidade	

Endereço	C.E.P.
Rua Teodoro Tedesco S/N	99700-000

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Previsão de Execução	
Fechamento do salão comunitário	Início ARR	Término 180 dias após ARR

Identificação do Objeto

Aquisição de materiais de construção para fechamento do salão comunitario da São Francisco de Assis

Justificativa da Proposição

A Comunidade São Francisco de Assis, está construindo sua sede social. Os pilares já estão construídos, porém para que possa ser utilizado ainda há muito por fazer. Com o levantamento das paredes será dado mais um passo importante na construção da tão sonhada sede.

O bairro Aeroporto, embora exista há muitos anos, ainda não possui nenhum espaço público onde a população possa se organizar e realizar suas reuniões, festas, atividades culturais, dentre outras. A organização comunitária, hora em curso, objetiva, assim que concluir o salão, promover o crescimento individual e coletivo de todos os moradores. A Mitra Diocesana de Erexim, mediante convênio celebrado com o município, se compromete a disponibilizar o uso do salão comunitário como se público fosse, estando aberto a todas a pessoas, sem distinção de credo, política, raça, etnia ou qualquer outra natureza.

FLs. 22
1002

PLANO DE TRABALHO 2/3

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Previsão de execução	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
	1	Aquisição de materiais de construção			ARR	180 dias após recebimento do recurso.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Meta/ fase	Especificação			
1.1	Aquisição de materiais de construção, tais como tijolos, areia, brita, dentre outros.			
TOTAL GERAL		10.000,00		

FLs. 23

PLANO DE TRABALHO 3/3

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
1	R$ 10.000,00					

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
1						

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto **à Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Erechim, 01 de dezembro de 2010

Dirceu Balestrin

Rudinei Lolatto

Altamiro José Bitencourt

Proponentes

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Erechim, 01 de dezembro de 2010

Concedente

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente				CNPJ.
Mitra Diocesana de Erexim – Paróquia Nossa Senhora Salete – Comunidade Santa Augusta.				87.635.405/0001-84
Endereço Av. Sete de Setembro,1251				
Cidade Erechim	U.F. RS	C.E.P. 99700-000	DDD/Telefone 3522-3611	FAX
Conta Corrente 06.863986.0-6	Banco Banrisul	Agência 0210.59	Praça de Pagamento Erechim	
Nome do Responsável Dirceu Balestrin Gladir Giacomel Veroni Santin				C.P.F. 562.109.819-68 383.857.830-91 246214120-00
C.I./Órgão Expedidor 5024771718 2021943101 7011775421	Cargo Procurador geral da Diocese Pároco Repres. da comunidade		Função	
Endereço Rua Flores da Cunha nº 94				C.E.P. 99700-000

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Previsão de Execução	
Cercamento da Sede Social	Início ARR[1]	Término 180 dias após ARR
Identificação do Objeto Cercamento com grade de ferro da sede social da comunidade Santa Augusta		

Justificativa da Proposição

A comunidade santa Augusta, tradicional na realização de jantares dançantes, tem por objetivo promover a integraçao dos moradores com o bairro e com a população em geral. Em sua sede social reunem-se os moradores para as mais diversas formas de reuniões. A construção de salas de reuniões se faz necessária pelo fato que as instalações existentes não comportam o fluxo de reuniões e de atividades de lazer, além de não ooferecem condiçoes salubres para a realização das mesmas. A comunidade mediante convênio celebrado com o município e a Mitra Diocesana de Erexim, se compromete a disponibilizar o uso do salão comunitário como se público fosse, estando aberto a todas a pessoas, sem distinção de credo, política, raça, etnia ou qualquer outra natureza.

1 Após Recebimento do Recurso

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

PLANO DE TRABALHO 2/3

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Previsão de execução	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1,1	Reboco das paredes			ARR[2]	180 dias após ARR
	2.2	colocação do piso				
	3.3	colocação do forro				
	3.4	acabamentos				

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Meta/ fase	Especificação			
1,1	Compra de materiais de construção, tais como, ceramicas, forro, madeira, prego, vidros, cimento, areia, brita, dentre outros necessários para a execução da obra.			
TOTAL GERAL		R$ 6.000,00		

2 Após Recebimento do Recurso

FLs. 26
100

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

PLANO DE TRABALHO 3/3

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
1	R$ 6.000,00					

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
	Mão de obra					

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto **à Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Erechim, 01 de dezembro de 2010

Local e Data

Dirceu Balestrin

Gladir Giacomel

Veroni Santin

Proponentes

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 87635405/0001-84
Razão Social: MITRA DIOCESANA DE EREXIM
Endereço: AV SETE DE SETEMBRO 1251 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2010 a 22/12/2010

Certificação Número: 2010112311061215375142

Informação obtida em 23/11/2010, às 11:06:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. 28
DOR
P.M. ERECHIM
Fls. 23
Protocolo

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 073402010-19025020
Nome: MITRA DIOCESANA DE EREXIM
CNPJ: 87.635.405/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/06/2010.
Válida até 15/12/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M. ERECHIM
Fls. 29
Fls. 21
Protocolo

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Contribuinte: 9662 - MITRA DIOCESANA DE EREXIM
CNPJ / CPF : 87.635.405/0001-84
Cad. Munic. : 1961
Endereço : AV. 7 DE SETEMBRO, 1251
99700-000 - ERECHIM
Atividade : Comércio varej.de artigos religiosos e de culto
Templo de Qualquer Culto

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos ao Imposto Sobre Serviços do Contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 25 de Abril de 2011.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador 300000000001961
Emitida às 08:57:01 do dia 27/10/2010.
Código de Autenticidade 305E.1AA8

Fls. 30

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

Contribuinte: 9662 - MITRA DIOCESANA DE EREXIM
CNPJ / CPF : 87.635.405/0001-84
Cad. Munic. : 1961
Endereço : RUA SANTOS DUMONT, 220 - SAO CRISTOVAO
ERECHIM - 99700-000

Senhor Contribuinte:

As informações constantes em nosso banco de dados são insuficientes para concluirmos o processo de liberação da Certidão, dirija-se a Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Tributos, ou contate através do e-mail iss@erechim.rs.gov.br ou contate através do telefone: 54 3520-7000 Ramais: 7084/7085/7086.

Emitida às 10:35:58 do dia 23/11/2010.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Fls. 31
P.M. ERECHIM
Fls.
Protocolo

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação Batista Vida Nova Projetos Sociais			C.N. P. J. 12 804 231/0001-37	
Endereço Rua José Argenta nº 54 , Bairro Bela Vista				
Cidade Erechim	U.F. RS	C.E.P. 99 700 000	DDD/Telefone (54) 91881408	FAX
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento Erechim	
Nome do Responsável Estevão Vieira Salvia			CPF 830 061 330 72	
C.I./Órgão Expedidor 4084160359/SJS RS	Cargo PRESIDENTE	Função PRESIDENTE		
Endereço Rua Cesar Laisola nº 53			C.E.P. 99 700 000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Locação de horários Ginásio de Esportes, compra de Material esportivo , e reforma da sala de atendimento .	Período de Execução Início ARR	 Término Março 2011
Identificação do Objeto. **Locação de horários Ginásio de Esportes dos Metalúrgicos da CUT , compra de Material Esportivo, Compra de material de construção para reforma da sala de atendimento.**		

Justificativa da Proposição

A Associação Batista Vida Nova Projetos Sociais ,é uma entidade sem fins lucrativos que atende a 40(quarenta) crianças e suas famílias, estas crianças estão em um projeto esportivo e recebem café da manhã e lanches a tarde .O trabalho social junto as crianças é realizado aos sábados e domingos .Com esta verba poderão receber materiais esportivos para exercerem suas atividades dentro do projeto e mais a reforma da sala onde é desenvolvido o projeto.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Sec. Mun. Administração
Pag. 04
FLS 32

PLANO DE TRABALHO 2/3

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1ª		Locação de Horários de ginásio de esportes			ARR	Março 2011
2ª		Compra de matérias esportivos				
3ª		Compra de material de construção				

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
TOTAL GERAL		R$ 4.000,00		

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

FLs. 33
100

P.M. ERECHIM
Fls. 15
Protocolo

PLANO DE TRABALHO 3/3

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	**R$ 4.000,00**					

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto **à Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Erechim 16-11-2010
Local e Data

Estevão Vieira Salvia
Presidente

7- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Secretaria Municipal de

FLs. 34
P.M. ERECHIM
Fls. 16
Protocolo

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12804231/0001-37
Razão Social: ASSOCIACAO BATISTA VIDA NOVA PROJETOS SOCIAIS
Nome Fantasia: ASSOCIACAO BATISTA VIDA NOVA PROJETOS SOCIAIS
Endereço: RUA JOSE ARGENTA 54 / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2010 a 10/12/2010

Certificação Número: 2010111115120434044827

Informação obtida em 11/11/2010, às 15:12:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLs. 35
P.M. ERECHIM
Fls.
Protocolo

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 143432010-19025020
Nome: ASSOCIACAO BATISTA VIDA NOVA PROJETOS SOCIAIS
CNPJ: 12.804.231/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidao emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/11/2010.
Válida até 08/05/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sec. Mun. Administração
Pag. 190
FLs. 36

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte: 11384 - ASSOCIAÇÃO BATISTA VIDA NOVA PROJETOS SOCIAIS
CNPJ / CPF : 12.804.231/0001-37
Cad. Munic. : 37325
Endereço : RUA JOSE ARGENTA, 54
99700-000 - ERECHIM
Atividade :
Associaçao

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do Contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 16 de Maio de 2011.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador 212804231000137
Emitida às 13:46:46 do dia 17/11/2010.
Código de Autenticidade 31BC.1B7B

Sec. Mun. Administração
Pág. 03
Fls. 37

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente				C.G.C.
Associação dos Moradores do Parque da Redenção				02.674.201/0001-08
Endereço				
Rua: Ricieri Miola, 195				
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	FAX
Erechim	RS	99700-000	3519-7010	9908-7526
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável				C.P.F.
Domingos Barazetti				246.132.900-15
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função		
48963828	Presidente	Presidente		
Endereço				C.E.P.
Rua: Ricieri Miola, 297				99700-000

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Otimização do espaço físico da sede social	Início ARR	Término Set/2011

Identificação do Objeto

Continuação da reforma da sede social da Associação dos Moradores, aquisição de equipamentos, para quadra de espotes e equipamentos esportivos, móveis, utensílios e equipamentos de cozinha.

Justificativa da Proposição

Nossa Associação possui atulamente cerca de 500 famílias, que com frequencia utilizam a estrutura da Associação. Para tanto, acreditamos ser muito importante para o crescimento de nossa associação esta etapa da ampliação, que vem complementar a etapa de construção da sede, realizada em parceria com o Orçamento Participativo.
É de suma importância para a Associação estas melhorias, que certamente contribuirá com nossa sociedade, tranzendo resultados positivos a cruto, médio e longo prazo.
Realizamos na sede reuniões, encontros, paletras e estamos buscando a realização de oficinas ocupacionais e crusos profissionalizantes, trazendo conhecimento e mobilizando noss a população.
Queremos também incentivar as crianças, adolescentes e jovens a pratica saudável do esporte, porém as autuais instalações não comportam de maneira apropriada nossas necessidades. Nos comprometemos com a mão de obra agora na execução e depois na organização dos eventos das demais atividades.
Contamos com eta importante contribuição, para darmos continuidade a nosso sonho.

PLANO DE TRABALHO 2/3

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Execução de alvenarias			ARR	Set/2011
	1.2	Construção de banheiros, cozinha, casa de carnes e churrasqueiras			ARR	Set/2011
	1.3	Aquisição de equipamentos para quadra de esportes e equipamentos espotivos, móveis, utensílios e equipamentos de cozinha.			ARR	Set/2011

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
1.1	Aquisição de material de construção necessários à construção da obra, tais como tijolos, cimento, areia, brita, ferro, azulejos, piso, material elétrico e hidraulico, tintas, forros, telhas, estrutura metálica, madeira, pregos e calhas			
1.2	Aquisição de equipamentos esportivos tais como bolas, uniformes, dentre outros			
1.3	Aquisição de móveis, tais como mesas, bancos, dentre outros			
1.4	Aquisição de utensílios para cozinha, tais como talheres, panelas, pratos, espetos, dentre outros			
1.5	Aquisição de equipamentos para cozinha			
TOTAL GERAL		63.000,00		

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Fls. 05
04
Protocolo

FLs. 39

PLANO DE TRABALHO 3/4

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
01	R$ 63.000,00					

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
01	Mão de Obra					

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Fls. 06
Protocolo

FLs. 40
1008

- DECLARAÇÃO

la qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto **à Prefeitura lunicipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou ituação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a ansferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma este plano de trabalho.
Pede deferimento

Erechim, 05 de Novembro de 2010

Domingos Barazetti
Presidente da Associação de Moradores
Parque da Redenção

- MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE

eferido Local e data	Jorge V. Psidonik Coordenador do Orçamento Participativo Concedente
deferido Local e data	Concedente

FLs. 41
P.M. ERECHIM
Fls. 28
Protocolo

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02674201/0001-08
Razão Social: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PARQUE DA REDENCAO
Nome Fantasia: REDENCAO
Endereço: RUA LOTEAMENTO PARQUE DA REDENCAO SN CASA / ATLANTICO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2010 a 04/12/2010

Certificação Número: 2010110508305964618343

Informação obtida em 05/11/2010, às 08:30:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Protocolo

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 142852010-19025020
Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PARQUE DA REDENCAO
CNPJ: 02.674.201/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/11/2010.
Válida até 07/05/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 43
2008
P.M. ERECHIM
Fls. 30
09
Protocolo

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte: 90190 - ASSOCIAÇAO DOS MORADORES DO PARQUE REDENÇAO
CNPJ / CPF : 02.674.201/0001-08
Cad. Munic. : 34146
Endereço : RUA RICIERI F. MIOLA, 195
99700-000 - ERECHIM
Atividade :
Associaçao

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do Contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 4 de Maio de 2011.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador 202674201000108
Emitida às 07:30:48 do dia 05/11/2010.
Código de Autenticidade 3165.1B0C

Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente				C.G.C.
Associação Erechinense do Esporte Amador- AEEA				08.985.309/0001-90
Endereço				
Rua Campos Sales, n° 243				
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	FAX
Erechim	RS	99.700-000	(54) 9632-9227	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
		Erechim	Erechim	
Nome do Responsável				C.P.F.
César Augusto Chiaradia				949917150-91
C.I./Órgão Expedidor	Cargo		Função	
3058398193 SSP-RS	Presidente		Presidente	
Endereço				C.E.P.
R Campos Sales, n° 243				99.700-000

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Compra de materiais esportivos	Início ARR	Término Abril/2011

Identificação do Objeto

Compra de material esportivo para melhorar as condições e estrutura na realização das atividades propostas pela entidade, sendo o custo aproximado de R$ 10.000,00 (dez mil Reais).

Justificativa da Proposição

Faz-se necessária compra de material esportivo como: (abrigos, coletes, fardamentos, bolas, redes, joelheiras, tornozeleiras e outros. Também itens para equipar as bicicletas como freio entre outros), para auxiliar as modalidades esportivas que fazem parte da Associação, são elas: basquete, ciclismo/ bike, atletismo, e natação. Pois assim a Associação terá melhores condições de estrutura de seus associados, para participar nas modalidades tanto ao passo Municipal quanto Estadual.

PLANO DE TRABALHO 2/3

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Compra de Material Esportivo como : bolas, redes, fardamentos, coletes mochilas , vestimentos /abrigos. Apitos Entre outros	Un	200	ARR	05/04/2011

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	-- Compra de material esportivo como: (abrigos,fardamentos, coletes, bolas, redes, joelheiras, tornozeleira, entre outros), para auxiliar as modalidades esportivas		R$ 10.000,00	
TOTAL GERAL			R$ 10000,00	

Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

PLANO DE TRABALHO 3/3

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R$ 10.000,00					

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto **à Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Erechim-RS, 10/11/2010
Local e Data

César Augusto Chiaradia-
Presidente
Proponente

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Secretaria Municipal de Administração

Sec. Mun. Administração
Pag. 27
FLs. 47
108

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08985309/0001-90
Razão Social: ASSOCIACAO ERECHINENSE DO ESPORTE AMADOR AEEA
Endereço: RUA CAMPOS SALLES 243 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2010 a 22/12/2010

Certificação Número: 2010112311220609288716

Informação obtida em 23/11/2010, às 11:22:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLs. 48
PM. ERECHIM
Fls. 25
Protocolo

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 122402010-19025020
Nome: ASSOCIACAO ERECHINENSE DO ESPORTE AMADOR-AEEA
CNPJ: 08.985.309/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/09/2010.
Válida até 27/03/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLs. 49
P.M. ERECHIM
Fls. 26
Protocolo

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte: 92244 - ASSOCIAÇAO ERECHINENSE DO ESPORTE AMADOR
CNPJ / CPF : 08.985.309/0001-90
Cad. Munic. : 36121
Endereço : RUA CAMPOS SALES, 243
99700-000 - ERECHIM
Atividade :
Ativ.assoc.nao espec.anteriorm(ligadas ao esporte)

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do Contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 24 de Abril de 2011.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador 208985309000190
Emitida às 07:34:11 do dia 26/10/2010.
Código de Autenticidade 32E3.1BBF

FLs. 50
100

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente ESCOLA DE PAIS DO BRASIL SECCIONAL DE ERECHIM			C.G.C. 92.453.232/0001-13	
Endereço RUA ULDERICO FRANKILIN DA SILVA, 322				
Cidade ERECHIM	U.F. RS	C.E.P. 99700-000	DDD/Telefone 54-3321-5137	FAX
Conta Corrente 4633-7	Banco 001- BANCO DO BRASIL	Agência 0132	Praça de Pagamento ERECHIM	
Nome do Responsável EDÉZIO LUIZ DETONI			C.P.F. 232.243.623.440-04	
C.I./Órgão Expedidor 243623440104 SSP RS	Cargo RESIDENTE	Função RESIDENTE		
Endereço RUA ULDERICO FRANKILIN DA SILVA, 322			C.E.P. 99700-000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
FORMAÇÃO DE FUTUROS PAIS E EDUCADORES	Início A.R.R	Término Outubro / 2011

Identificação do Objeto

Ajudar pais, futuros pais e agentes educadores a formar verdadeiros cidadãos, através de círculos de debates realizados em colégios, clubes, empresas e comunidades do município de Erechim e região e também outras atividades como seminários e a participação dos membros da escola de pais em eventos de capacitação.

FLs. 51
P.M. ERECHIN
Fls. 04
Protocolo

Justificativa da Proposição

No início da década de 60 achavam-se os pais agoniados e sem perspectivas quanto à educação dos filhos.Também preocupados com essa problemática, um grupo de religiosos juntamente com educadores e casais leigos, estruturaram um movimento para ajudar os pais na difícil tarefa de educar os filhos.

Em 16 de outubro de 1963, partindo de um modelo existente na França, nascia a Escola de Pais no Brasil aberta a todos os casais, independente da raça, condição social, credo religioso e político.

A Escola de Pais é uma instituição particular, voluntária e gratuita, aberta a todos os interessados na educação de jovens e crianças.

A Escola de Pais do Brasil se expandiu, contando com mais de 100 seccionais, funcionando dentro do mesmo padrão em todo o território nacional.

A sede é na cidade de São Paulo, na Rua Bartiria nº 1094- Perdizes, Cep: 05009-000, tele fax: *(11) 3679- 7511.*

portal www.escoladepais.org.br, brasil@escoladepais.org.br.

A escola de Pais do Brasil é reconhecida de utilidade pública federal conforme o decreto nº. 72220.

A seccional de Erechim foi fundada em 1987 e atua junto às escolas e entidades de toda a região com o objetivo de aprimorar a formação dos pais, ajudando-os a melhor exercerem suas funções educativas na família e na sociedade conscientizando-os da sua responsabilidade na formação de seus filhos, para que encontrem soluções alternativas para os problemas que os afligem.

O trabalho tem caráter preventivo, buscando reforçar a família conscientizando da paternidade responsável, preparando os pais para atuar num mundo em constante mudança, transmitindo conhecimentos básicos de psicopedagogia e técnicas educativas.A atuação se dá principalmente nas escolas, paróquias, clubes, centros comunitários, empresas ou em qualquer lugar onde haja possibilidade de reunir pessoas preocupadas com a educação dos filhos.

Dentre os recursos humanos da Escola de Pais, destacam-se o conselho de educadores formado por sociólogos, médicos, psiquiatras, pedagogos, psicólogos, educadores e religiosos responsáveis pela orientação doutrinária da Escola.Da sua experiência e dedicação provém todo o material psicopedagógico necessário ao conteúdo dos círculos.Conta também com uma Diretoria Executiva Nacional que coordena todos os trabalhos, assessorada por um conselho consultivo, e delegados Regionais que supervisionam as seccionais.

Os casais coordenadores dos círculos de debates são preparados num curso de aperfeiçoamento e treinamento e se atualizam em reuniões de estudo, seminários, revisões e congressos nacionais.

Para sua sobrevivência a Escola de Pais realiza promoções sociais junto à comunidade, contando ainda com eventuais recursos conseguidos junto ao poder público.Os casais associados contribuem com uma taxa mensal para manter a estrutura administrativa da escola e realizam seus trabalhos de forma voluntária e gratuita.

A realização dos círculos de debate, a participação em revisões, seminários e congresso, implicam na necessidade de recursos para cobrir os gastos com estes eventos, em parte bancados pelos próprios membros da escola, em parte com os fundos das promoções desenvolvidas pelos membros da escola e outras contribuições.

O temário dos Círculos da Escola de Pais é:
1- Educação no mundo atual;
2- Amor e segurança – alicerces de um desenvolvimento sadio;
3- Mãe, esposa e mulher- sua atualidade;
4- O pai e o exercício da paternidade;
5- A maturidade dos pais na vivência familiar;
6- A ação educativa na infância e na meninice;
7- Dificuldades para se educar;
8- Ação educativa na adolescência;
9- Sexualidade humana;
10- Como marco o mundo com a minha presença;

Em seus 23 anos de atividades a Escola de Pais de Erechim realizou mais de 100 círculos de debates atingindo, além de Erechim quase todos os municípios do Alto Uruguai, além de um grande número de palestras.Organizou 19 seminários regionais e também sediou diversas revisões estaduais.Para viabilizar todo este trabalho a Escola de Pais necessita permanentemente de suporte financeiro o que nos leva a elaboração deste projeto, solicitando recursos junto ao poder público municipal.

FLs. 53
1008

PLANO DE TRABALHO 2/3

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
		1- Ciclo de debates;		6	A.R.R	Out..2011
		2- Participação Congresso Nacional;		1	A.R.R	Junho 2011
		3- Participação da Revisão Estadual;		1	A.R.R	Agosto 2011
		4- Seminário Regional;		1	A.R.R	Setembro 2011

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	1- Ciclo de debates (especificação) Material de expediente,lanches; 2- Participação no congresso nacional Pgto de ônibus 3- Seminário regional; -Despesas:com palestrantes tais como alimentação, hospedagem e passagens; -Divulgação: folder, cartazes, convites, rádio e TV;	**R$ 5.000,00**	**R$ 5.000,00**	
	TOTAL			

FLs. 54
P.M. ERECHIM
Fls. 07
Protocolo

TOTAL GERAL					

PLANO DE TRABALHO 3/3

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	5.000,00					

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

6 - DECLARAÇÃO

Fls. 55
1008

P.M. ERECHIM
Fls. 08
Protocolo

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto **à Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

20 DE OUTUBRO DE 2010
Local e Data

XXXXXXXXXXXXXXX
Proponente

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Secretaria Municipal de

FLs. 56

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92453232/0001-13
Razão Social: ESCOLA DE PAIS DO BRASIL SECCAO DE ERECHIM
Endereço: RUA HENRIQUE SCHWERING S/N / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2010 a 22/12/2010

Certificação Número: 2010112311031623238324

Informação obtida em 23/11/2010, às 11:03:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

FLs. 54
P.M. ERECHIN
Fls. 37
Protocolo

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

N° 11018201O-19025020
Nome: ESCOLA DE PAIS DO BRASIL SECCAO DE ERECHIM
CNPJ: 92.453.232/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/08/2010.
Válida até 26/02/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLs. 58
2008
P.M. ERECHIM
Fls. 39
Protocolo

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte: 46860 - ESCOLA DE PAIS DO BRASIL SECÇAO DE ERECHIM
CNPJ / CPF : 92.453.232/0001-13
Cad. Munic. : 33063
Endereço : AV. 15 DE NOVEMBRO, 69 SL 901
99700-000 - ERECHIM
Atividade :
Associaçao

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do Contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 17 de Abril de 2011.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador 292453232000113
Emitida às 14:21:56 do dia 19/10/2010.
Código de Autenticidade 316C.1BAA

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Fls. 59

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente				C.G.C.
Associação de Moradores do Núcleo Funcionários da Cotrel				03.903.423/0001-00
Endereço				
Rua Sabia, 176				
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	FAX
Erechim	RS	99700-000	3519 6437	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável				C.P.F.
Hilário Diehl				602660580-00
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função		
1042261972	Presidente			
Endereço				C.E.P.
Rua Baltasar José Sponchiado, 135				99700-000

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Previsão de Execução	
Construção de quadra de areia	Início ARR	Término novembro / 2011

Identificação do Objeto

Aquisição de materiais de construção para construção de uma quadra de areia.

Justificativa da Proposição

A Associação de Moradores do Núcleo de Funcionários da Cotrel, em funcionamento desde 18 de março de 2000, promove e contribui para o desenvolvimento humano, social e cultural da comunidade, representando os moradores da localidade junto aos poderes constituídos. Atualmente, o Loteamento Cotrel carece de mais espaços destinados a prática desportiva, o que possibilitará que os moradores, em especial os jovens, possam praticar de forma gratuita e regular atividades esportivas. Também, no caso, deve-se levar em conta os sérios problemas da sociedade contemporânea com a drogadicção, a violência, e a marginalidade, entre outros, a prática desportiva demonstra ser eficiente ferramenta de combate aos citados males sociais, que afetam de maneira significativa a juventude do país. Portanto, para que a Associação continue a cumprir suas obrigações estatutárias de promoção do bem estar da comunidade e sua legítima representação social, faz-se necessário a otimização dos espaços urbanos em prol do pleno desenvolvimento individual e coletivo daquela população através da referida quadra de prática desportiva.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

FLs. 60
1008

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Previsão de execução	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1,1 1,2	Muro em alvenaria para delimitação da quadra. Colocação de areia na quadra.			ARR	Novembro 2011

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Meta/ fase	Especificação			
1,1	Compra de materiais de construção, tais como tijolos, areia, cimento, entre outros, objetivando a construção da quadra esportiva de areia.	R$ 4.000,00		
TOTAL GERAL		R$ 4.000,00		

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Fls. 61
1008

P.M. ERECHIM
Fls. 05
Protocolo

PLANO DE TRABALHO 3/3

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
1	4.000,00					

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
	Mão de obra					

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto **à Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Erechim, 29 de novembro de 2010

Local e Data

Associação de Moradores do Núcleo de Funcionários da Cotrel
Proponente

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente

FLs. 62
1008

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03903423/0001-00
Razão Social: ASSOC MORADORES DO NUCLEO FUNCIONARIOS DA COTREL
Endereço: RUA SABIA 176 LOTEAMENTO / COTREL / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2010 a 02/12/2010

Certificação Número: 2010110314514722485390

Informação obtida em 23/11/2010, às 13:30:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M. ERECHIM
Fls. 63
100
Fls. 20
Protocolo

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 141922010-19025020
Nome: ASSOCIACAO DE MORADORES DO NUCLEO FUNCIONARIOS DA COTRE
CNPJ: 03.903.423/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/11/2010.
Válida até 04/05/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M. ERECHIM
Fls. 64
1002
Fls. 24
Protocolo

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte: 58429 - ASSOC.DE MORADORES DO NÚCLEO FUNC.COTREL
CNPJ / CPF : 03.903.423/0001-00
Cad. Munic. :
Endereço : RUA ANGELINA PAGLIOSA LORA, 812
99700-000 - ERECHIM
Atividade :

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do Contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 27 de Abril de 2011.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador 203903423000100
Emitida às 10:17:38 do dia 29/10/2010.
Código de Autenticidade 30A0.1B6E

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação Dos Moradores da Linha Sete de Setembro			CNPJ 02.160.433/0001-30	
Endereço Linha Sete de Setembro				
Cidade Erechim	U.F. RS	C.E.P. 99.700-000	DDD/Telefone 54 9992 9754	FAX
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável Osmar Antonio Racoski			C.P.F. 740.890.560-04	
C.I./Órgão Expedidor 3060899295 SSP RS	Cargo Presidente	Função		
Endereço Linha 7 de Setembro			C.E.P. 99.700-000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Previsão de Execução	
CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO COMUNITÁRIO	Início ARR	Término Julho/2011

Identificação do Objeto
AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E EXAUSTORES PARA CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO COMUNITÁRIO

Justificativa da Proposição

A Associação de Moradores da Linha Sete de Setembro foi fundada em 21 de Março de 1996. Trata-se de uma sociedade civil sem finalidade lucrativa, político ou religiosa. Esta Associação promove as condições sociais, econômicas, sanitárias, assistenciais e outras do Povoado. Promove e contribui para o desenvolvimento humano, cultural, social, econômico e o bem estar da comunidade. Colabora com os poderes públicos, Conselhos e outras entidades existentes na comunidade, pleiteando as respectivas soluções, dando-lhes conhecimento dos problemas do Povoado. Promove a educação e desenvolve a Cultura. Desta forma é que a Associação de Moradores da Linha Sete de Setembro realiza e desenvolve suas metas. Para realizar suas atividades a Associação dispõe de um salão para as reuniões, encontros de famílias, eventos culturais e esportivos. Este que precisa de equipamentos de climatização, visto ser muito quente quando são realizados eventos durante o verão. A aquisição de ventiladores e exaustores minimizará o problema, contemplando as expectativas dos moradores e dos visitantes oriundos de outras comunidades que frequentam o local.

Sec. Mun. Administração
Fls. 04

Fls. 66

PLANO DE TRABALHO 2/3

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Previsão de execução	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	1- Instalação de ventiladores e exaustores.			ARR	Julho/2011

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Meta/ fase	Especificação			
1	1- aquisição e instalação de ventiladores e exaustores.			
TOTAL GERAL		R$ 3.000,00		

Sec. Mun. Administração
05

FLs. 67

PLANO DE TRABALHO 3/3

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
	R$ 3.000,00					

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto **à Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Erechim, 24 de novembro de 2010

Osmar A. Racoski

Osmar Antonio Racoski
Proponente

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

_____/_____/_____ _____

Local e Data Concedente

FLs. 68

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02160433/0001-30
Razão Social: ASSOCIACAO DOS MORADORES DA LINHA SETE DE SETEMBRO.
Endereço: LINHA SETE DE SETEMBRO S/N 0 DOURADO / JAGUARETE / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2010 a 22/12/2010

Certificação Número: 2010112313531674691096

Informação obtida em 23/11/2010, às 13:53:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. 69

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 115992010-19025020
Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DA LINHA SETE DE SETEMBRO.
CNPJ: 02.160.433/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de junho de 2010.

Emitida em 14/09/2010.
Válida até 13/03/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLs. 30
PM ERECHIM
Fls. 31
Protocolo

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte: 56069 - ASSOC DOS MORADORES DA LINHA SETE DE SETEMBRO
CNPJ / CPF : 02.160.433/0001-30
Cad. Munic. :
Endereço : LINHA SETE DE SETEMBRO
99700-000 - ERECHIM
Atividade :

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do Contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 19 de Janeiro de 2011.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador 202160433000130
Emitida às 14:20:05 do dia 23/07/2010.
Código de Autenticidade 301C.1AA8

- OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA –

Rua: São Dimas, 06 – Bairro Progresso - CEP 99700-000 - ERECHIM - RS
CNPJ: 93.538.825/0001-45 Reg. Estadual Nº.: 200159 - Reg. Mun. Nº. 054
Certificado de Filantropia nº.: 44006.005397/97-29
FONE: (54) 3522-2505

Sec. Mun. Administração
Pag. 03

FLs. 11

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Entidade: **OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA**			C.N.P.J. **93.538.825/0001-45**
Endereço: **Rua São Dimas, 06**			
Cidade **Erechim**	U.F. **RS**	C.E.P. **99700-000**	DDD/Telefone **(54) 3522 2505**
Banco **Banrisul**	Agência **0210**	Conta Corrente **0605190702**	Praça de Pagamento **Erechim**
Nome do Responsável **Vilma Noss Brod**			C.P.F. **077560540/91**
Nº R. G./Órgão Expedidor **3013006661 – SSP/RS**	Cargo Eletivo **Presidente**		Função **Presidente**
Endereço **Rua. Antônio Franklin, 40**			C.E.P. **99700-000**
Home Page:	e-mail: **vilmabrod@bol.com.br** **obrasantamarta@ymail.com**		

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	**Período de Execução**	
Despesas de custeio e investimento	*Início*	*Término*
	ARR.	*MAIO/2011*

Identificação do Projeto

O presente projeto vem atender necessidades da nossa instituição, no que tange ao melhoramento das atividades de atendimento ao público e ao refeitório.

Justificativa da Preposição

O presente projeto justifica-se pela necessidade de melhorar o funcionamento da coordenação pedagógica e secretaria na realização das atividades básicas bem como a confecção de documentos com melhor qualidade e eficiência. Outro setor que necessita atendimento é o refeitório, onde são oferecidas aproximadamente 160 refeições diárias a crianças e adolescentes que freqüentam a Instituição no contraturno escolar.

18

FLs 42

Sec. Mun. Administração
Pag. 04

PLANO DE TRABALHO 2/3

IV- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Despesas com investimento- Aquisição de computador			ARR.	Maio/2011
Despesas c/ material de consumo- Aquisição de gás de cozinha; Aquisição máquina impressora HP; Aquisição de telefone sem fio; Aquisição máquina de cortar grama;			ARR. ARR. ARR. ARR.	Maio/2011 Maio/2011 Maio/2011 Maio/2011

V - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Despesas com investimento- Aquisição de computador Despesas c/ material de consumo- Aquisição de gás de cozinha Aquisição de máquina impressora HP Aquisição de telefone sem fio Aquisição de máquina de cortar grama			
TOTAL GERAL		**3.000,00**	**3.000,00**	

FLs. 73
Sec. Mun. Administração
Pag. 05

PLANO DE TRABALHO 3/3

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	- 3.000,00	-	-	-	-	-

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
			-		-	-

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Erechim, 14 de setembro de 2010.

Vilma Noss Brod
Presidente

7 APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

FLs. 74
Edil

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 93538825/0001-45
Razão Social: OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA
Nome Fantasia: OBRA SANTA MARTA
Endereço: RUA SAO DIMAS 06 / PROGRESSO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2010 a 22/12/2010

Certificação Número: 2010112313285337353926

Informação obtida em 23/11/2010, às 13:28:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. 75

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 149672010-19025020
Nome: OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA
CNPJ: 93.538.825/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/11/2010.
Válida até 22/05/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLs. 76
1008

P.M. ERECHIM
Fls. 27
Protocolo

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte: 30535 - OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA
CNPJ / CPF : 93.538.825/0001-45
Cad. Munic. : 15029
Endereço : RUA GERALDO RUFINO PINHEIRO
99700-000 - ERECHIM
Atividade :
Associaçao sem fins lucrativos

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do Contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 14 de Fevereiro de 2011.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador 293538825000145
Emitida às 13:51:48 do dia 18/08/2010.
Código de Autenticidade 339A.1CF7

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Sec. Mun. Administração
Pag. 03
FLS. 11

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/5

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente				**CNPJ.**
Associação de Idosos Pela Vida				11.126.575/0001-71
Endereço				
Rua Seegipr 1581- Bela Vista				
Cidade	**U.F.**	**C.E.P.**	**DDD/Telefone**	**FAX**
Erechim	RS	99700-000	3519-4652	9618-1862
Conta Corrente	**Banco**	**Agência**	**Praça de Pagamento**	
06.863941.0-8	Banrisul	0210	Erechim	
Nome do Responsável			**C.P.F.**	
Névio Longo			433.602.890-72	
C.I./Órgão Expedidor	**Cargo**		**Função**	
5053537691 SSP/RS	Presidente		Representante legal da Associação	
Endereço				**C.E.P.**
Av. Sergipe 1581, - Bairro Bela Vista- Erechim R/S				99700-000

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	**Previsão de Execução**	
Auxílio para aquisição de materiais para a associação	**Início**	**Término**
	A.R.R.	Julho/2011

Identificação do Objeto

Aquisição de material para dar estrutura de funcionamento para os grupos de idosos, mantidos pela Associação.

PLANO DE TRABALHO 2/5

Justificativa da Proposição

A Associação dos Idosos Pela Vida, fundada recentemente, atende há vário grupo de idosos, em diversos bairros de nossa cidade, promovendo reuniões, cursos, integração, muitas vezes encontra dificuldades, pois ainda não tem seus grupos estruturados, com mobiliários, artigos de cozinha, dentre outros materiais.

Necessitando dessa forma realizar a aquisição de bens para dar a mínima estruturação aos seus grupos de trabalho, onde os idosos reúnem-se semanalmente, para ocuparem seu tempo ocioso, criar hábitos saudáveis e melhorar dessa forma sua qualidade de vida.

Nossos Grupos são formados em sua maioria por idosos de poucos recursos, que construíram essa cidade e contribuíram para o progresso do campo e da cidade, por isso, julgamos imprescindível a criação de ferramentas de apoio a esses que muito tem a nos ensinar e geralmente são excluídos, por serem idosos.

Contamos com o apoio do Poder Público para nos garantir melhores condições de atende-los e dessa forma, garantir sua inclusão na sociedade.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Sec. Mun. Administração
Pag. 05
FLS. 49

PLANO DE TRABALHO 3/5

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Previsão de execução	
			Un.	Quant.	Início	Término
01	1.1	Aquisição de material para dar estrutura aos grupos de idosos: material de cozinha, mobiliário, material de expediente, equipamentos de som e imagem, dentre outros materiais que a associação necessite para estruturar seus grupos de idosos.	1	1	A.R.R.	Julho/2011

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Sec. Mun. Administração
Pag. 06
FLS. 80

PLANO DE TRABALHO 4/5

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Aquisição de material para dar estrutura aos grupos de idosos: material de cozinha, mobiliário, material de expediente, equipamentos de som e imagem, dentre outros materiais que a associação necessite para estruturar seus grupos de idosos.	10.000,00	10.000,00	
Total Geral R$		**10.000,00**	**10.000,00**	

PLANO DE TRABALHO 5/5

Fls. 81

P.M. ERECHIM
Fls. 07
Protocolo

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
01	R$ 10.000,00					

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
01						

FLs. 82
P.M. ERECHIM
Fls. 08
Protocolo

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto **à Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.
Pede deferimento

Erechim, 25 de Outubro de 2010

Névio Longo
Presidente da Associação de Idosos Pela Vida

7 - MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE

Deferido _____ Local e data	_____ Concedente
Indeferido _____ Local e data	_____ Concedente

FLs. 83
P.M. ERECHIM
Fls. 18
Protocolo

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11126575/0001-71, 11126575/0001-71
Razão Social: ASSOCIACAO DE IDOSOS PELA VIDA
Endereço: AV SERGIPE 1581 2 / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2010 a 23/11/2010

Certificação Número: 2010102509260436090913

Informação obtida em 25/10/2010, às 09:26:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Fls. 89

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 149692010-19025020
Nome: ASSOCIACAO DE IDOSOS PELA VIDA
CNPJ: 11.126.575/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/11/2010.
Válida até 22/05/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLs. 85
1001

P.M. ERECHIM
Fls. 10
Protocolo

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte: 94537 - ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS PELA VIDA
CNPJ / CPF : 11.126.575/0001-71
Cad. Munic. : 36801
Endereço : RUA SERGIPE, 1581, APTO 02
99700-000 - ERECHIM
Atividade :
Associação de idosos

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do Contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 23 de Abril de 2011.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador 211126575000171
Emitida às 08:02:28 do dia 25/10/2010.
Código de Autenticidade 31F5.1B21

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

FLs. 86
P.M. ERECHIM
Fls. 03
Protocolo

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente				C.G.C.
Associação de Moradores Nossa Senhora Aparecida				11.979.624/0001-19
Endereço Linha 3 Secção Dourado, s / n				
Cidade Erechim	U.F. RS	C.E.P. 99700-000	DDD/Telefone 9905 2920	FAX
Conta Corrente 06.089412-02	Banco Banrisul	Agência 210	Praça de Pagamento Erechim	
Nome do Responsável Cezar Carlinhos Pozyts				C.P.F. 993.949.870-53
C.I./Órgão Expedidor 6082836203 SSP/RS	Cargo Presidente	Função Representante Legal		
Endereço Linha 3 Secção Dourado, Comunidade Nossa Senhora Aparecida				C.E.P. 99700-000

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Previsão de Execução	
Reforma de Vestiário Desportivo	Início ARR[1]	Término novembro/2011
Identificação do Objeto Reforma e ampliação de vestiário desportivo em alvenaria		

Justificativa da Proposição

A Associação de Moradores Nossa Senhora Aparecida – AMNOSA, fundada aos 18 dias de julho de 2009, é uma associação civil sem fins lucrativos, político-partidário e confessionais, que tem por finalidade representar os associados e a comunidade local, buscando organizar os moradores e representá-los junto aos poderes constituídos.
Neste sentido, uma das primeiras ações da Associação de Moradores foi organizar seus moradores a participarem das Assembleias do Orçamento Participativo, ocasião em que foi escolhido como uma das demandas prioritárias a reforma do vestiário destinado aos desportistas da prática de futebol.
A reforma do vestiário contempla as expectativas dos associados e da comunidade, pois intensifica a prática esportiva e se apresenta como um primeiro passo na organização e na estruturação do Esporte Clube União, o time que representa a comunidade local.
Salienta-se que no meio rural as oportunidades de lazer desportivo, especialmente na modalidade coletiva, são limitadas e o futebol é o esporte mais praticado por jovens e adultos, por isso, da importância para os associados e moradores da comunidade Nossa Senhora Aparecida da Linha 3 Secção Dourado a reforma dos vestiários.

1 Ao Recebimento do Recurso

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

FLS. 87
P.M. ERECHIM
Fls. 04
Protocolo

PLANO DE TRABALHO 2/3

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Previsão de execução	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	.1.1	Execução da reforma: troca do reboco, do forro, dos azulejos, dos materiais elétricos e hidráulicos, pintura, dentre outras ações necessárias para a execução da reforma.			ARR	nov/2011

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Aquisição de material de construção em geral; tijolos, cimentos, areia, brita, ferro, azulejos, piso, material elétrico e hidráulico, tintas, forros, instalações hidro-sanitários, dentre outros materiais de construção necessários para a execução da obra.	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	
TOTAL GERAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Fls. 88
P.M. ERECHIM
Fls. 05
Protocolo

PLANO DE TRABALHO 3/3

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
01	R$ 10.000,00					

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
01	Mão de Obra					

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto **à Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.
Pede deferimento

Erechim, 19 de novembro de 2010

Cezar Carlinhos Pozyts
Presidente da Associação de Moradores
Nossa Senhora Aparecida

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Jorge V. Psidonik
Coordenador do
Orçamento Participativo
Coor. Orçamento Participativo

FLs. 89
P.M. ERECHIM
Fls. 22
Protocolo

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11979624/0001-19
Razão Social: ASSOC DE MORAD NOSSA SENHORA APARECIDA
Endereço: R LINHA 3 SECCAO DOURADO SN / COMUN N SRA APARECI / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2010 a 04/12/2010

Certificação Número: 2010110513485655694780

Informação obtida em 05/11/2010, às 13:48:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLs. 90
P.M. ERECHIM
Fls. 23
Protocolo

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 114322010-19025020
Nome: ASSOCIACAO DE MORADORES NOSSA SENHORA APARECIDA
CNPJ: 11.979.624/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/09/2010.
Válida até 09/03/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLs. 91 1002
P.M. ERECHIM
Fls. 24
Protocolo

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte: 94526 - ASSOCIAÇAO DE MORADORES NOSSA SENHORA APARECIDA
CNPJ / CPF : 11.979.624/0001-19
Cad. Munic. : 36797
Endereço : LINHA 03 SEC. DOURADO
99700-000 - ERECHIM
Atividade :
Atividade de assoc.de defesa de direitos sociais

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do Contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 1 de Dezembro de 2010.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador 211979624000119
Emitida às 14:15:40 do dia 04/06/2010.
Código de Autenticidade 32D9.1B87

FLs. 92

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/5

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente				**CNPJ.**
Associação de Desportistas Esporte Clube São Caetano - ASSESCA				09.608.727/0001-20
Endereço				
Av. Comandante Kraemer 1678				
Cidade	**U.F.**	**C.E.P.**	**DDD/Telefone**	**FAX**
Erechim	RS	99700-000	9183-7992	3519-4874
Conta Corrente	**Banco**	**Agência**	**Praça de Pagamento**	
69573-4	Sicred	0217	Erechim	
Nome do Responsável			**C.P.F.**	
Dirceu de Oliveira			767.244.500-63	
C.I./Órgão Expedidor	**Cargo**		**Função**	
3036523482 SSP/RS	Presidente		Representante legal da ASSESCA	
Endereço				**C.E.P.**
Av. Comandante Kraemer 1678, - Bairro José Bonifácio Erechim R/S				99700-000

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	**Previsão de Execução**	
Auxílio para aquisição de Material Esportivo	**Início** A.R.R.	**Término** Maio/2011
Identificação do Objeto		
Aquisição de material esportivo, como uniformes para os times, bolas, redes, apitos, caneleiras, tornozeleiras, chuteiras para os times mantidos pela ASSESCA.		

FLs. 93
ODR

PLANO DE TRABALHO 2/5

Justificativa da Proposição

A ASSESCA vem realizando há muitos anos a promoção social, cultural e desportiva , através da pratica de esportes, conquistando nos últimos anos diversos títulos, que reconhecem o seu trabalho, empenho e dedicação.

Conta hoje com cinco times, sendo dois femininos, dois masculinos e um veterano, com cerca de cem atletas, que alem de desenvolverem atividades esportivas, ficam longe das drogas, violência e contribuem com o desenvolvimento social e cultural de nossos associados.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

FLs. 94

PLANO DE TRABALHO 3/5

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Previsão de execução	
	Fase		Un.	Quant.	Início	Término
01	1.1	Aquisição de material esportivo, como uniformes para os times, bolas, redes, apitos, caneleiras, tornozeleiras, chuteiras para os times mantidos pela ASSESCA.	1	1	A.R.R.	Maio/2011

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

FLs. 95
1002

PLANO DE TRABALHO 4/5

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Aquisição de material esportivo, como uniformes para os times, bolas, redes, apitos, caneleiras, tornozeleiras, chuteiras para os times mantidos pela ASSESCA.	3.000,00	3.000,00	
Total Geral R$		**3.000,00**	**3.000,00**	

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

FLs. 36

PLANO DE TRABALHO 5/5

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
01	R$ 3.000,00					

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
01						

FLs. 97
100

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto **à Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.
Pede deferimento

Erechim, 20 de Outubro de 2010

Dirceu de Oliveira
Presidente da ASSESCA

7 - MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE

Deferido Local e data	Concedente
Indeferido Local e data	Concedente

FLs. 98

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09608727/0001-20
Razão Social: ASSOC DE DESP ESPORTE CLUBE SAO CAETANO
Endereço: AVENIDA COMANDANTE KRAEMER 1678 / JOSE BONIFACIO / PORTO ALEGRE / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2010 a 22/12/2010

Certificação Número: 2010112310551033690467

Informação obtida em 23/11/2010, às 10:55:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLs 99
1002

33

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 149592010-19025020
Nome: ASSOCIACAO DE DESPORTISTAS ESPORTE CLUBE SAO CAETANO -

CNPJ: 09.608.727/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/11/2010.
Válida até 22/05/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLs. 100
P.M. ERECHIM
Fls. 30
Protocolo

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte: 92568 - ASSOCIAÇÃO DE DESPORTISTAS ESP. CLUBE SÃO CAETANO
CNPJ / CPF : 09.608.727/0001-20
Cad. Munic. : 36399
Endereço : AV. COMANDANTE KRAMER, 1678
99700-000 - ERECHIM
Atividade :
Atividade de assoc.de defesa de direitos sociais

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do Contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 16 de Abril de 2011.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador 209608727000120
Emitida às 15:39:41 do dia 18/10/2010.
Código de Autenticidade 3245.1C1B